



CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 16 / 12 / 2015

Nome: CRISTIANO VERNI

RG: 22160683 X

## Lei nº 1.911 / 2015

*“Dá nome ao logradouro que menciona e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de Borda da Mata aprovou e eu, Edmundo Silva Júnior, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “*Rua José Menino da Silva*” que se inicia na Rua Antônio Elizardo da Silva e termina na Rua Waldemar Gouvêa, atual Rua “A” no Loteamento Gouvêa III, no Bairro Santo Antônio.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 16 de dezembro de 2015.

Edmundo Silva Júnior  
Prefeito Municipal